JUSTIFICATIVA

Assunto: Dispensa de Licença ou Licença Ambiental.

Informamos que o processo referente à dispensa de licenciamento ambiental ou à obtenção da licença ambiental para a **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA, READEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO/SC** encontra-se, atualmente, em tramitação junto ao órgão ambiental competente.

Ressaltamos que todas as providências necessárias à devida regularização foram adotadas, estando o processo em fase de análise pelo órgão responsável.

Dessa forma, tão logo sejam emitidos e disponibilizados os documentos pertinentes, estes serão devidamente anexados ao processo licitatório, assegurando a conformidade legal e ambiental da obra.

Reiteramos, assim, nosso compromisso com o cumprimento das exigências legais e ambientais aplicáveis, bem como com a transparência dos atos administrativos.

Monte Castelo - SC, 31 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SAMANTA LISCZKOVSKI
Data: 01/09/2026 08:36:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMANTA LISCZOVSKI
ENGENHEIRA CIVIL CREA/SC 163892-0

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000